D E C R E T O

Concede uma pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede a Viuva do falecido professor Emilio da Silva Medeiros, Senhora BRUNISLAVA DA SILVA MEDEIROS, a pensão mensal de Cr$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzeiros), de acôrdo com o que preceitua o Paragrafo 1º do, Artigo 2º da Lei Nº 172, de 27 de maio de 1952, a contar de 1º do corrente.

DIRETORIA DE ESTATISTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de Junho de 1952.

(JOSÉ MANOEL I FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se

Juarez M. Illa Font
(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D. de Ensino